

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL Nº 001, 12 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRADO
SOB Nº _____ NO LIVRO DE EDITAIS Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.
Assinatura do funcionário responsável

TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PARA ATUAR NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**, destinado à formação de **CADASTRO RESERVA**, para eventuais contratações temporárias por excepcional interesse público de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, para atuar na Secretaria de Desenvolvimento Rural.

1. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

O cargo, os requisitos de habilitação/provimento, carga horária semanal e remuneração mensal estão estabelecidos no quadro a seguir:

Vagas	Cargo	Requisitos para provimento	Carga Horária	Vencimento
Cadastro reserva	Operador de Máquinas	a) Ensino Fundamental Completo; b) Carteira de Habilitação Categoria C.	40 horas semanais	R\$ 1.706,44 (Padrão 7)

1.1 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais e benefícios:

a) Remuneração por serviços extraordinários, na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, remunerado, adicional noturno e gratificação natalina (integral e ou proporcional); inscrição no Regime Geral de Previdência Social; Férias Integrais e ou Proporcionais conforme a duração do contrato;

b) Auxílio-alimentação, composto por uma cesta básica composta de alimentos e produtos

de higiene e por uma Cesta Verde composta de alimentos produzidos e ou processados por agricultores familiares do Município de Tenente Portela.

1.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os devidos descontos fiscais e previdenciários.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação de sua homologação.

1.4 As atribuições do cargo são as constantes no Anexo I.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização da seleção acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Para ter acesso a todos os editais do processo seletivo o candidato poderá verificar diretamente no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, bem como, em jornal de circulação na cidade de Tenente Portela/RS (extrato do edital de abertura das inscrições), ou no site www.tenenteportela.rs.gov.br, na aba Prefeitura – Concursos e Processos Seletivos.

2.3 As **inscrições** serão realizadas no período **15 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024**, de forma presencial, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Tenente Portela, nº 23, Centro - Tenente Portela/RS, no horário de expediente das 8 horas às 12 horas, das 13h30 às 17h30. No momento da inscrição, o candidato deverá anexar a ficha de inscrição (**Anexo II**) do lado de fora do envelope, que deverá estar lacrado, contendo no seu interior os documentos exigidos para a inscrição.

2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo II) e deverá entregar os documentos comprobatórios, abaixo listados, que serão colocados em envelope e lacrado na presença do candidato:

- a) Cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Cópia da carteira de habilitação (CNH) - Categoria “C”, ou superior, dentro do prazo de validade;
- c) Cópia do comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF), se não constar

na identidade ou CNH;

d) Cópia de comprovação da quitação eleitoral (certidão de regularidade eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral);

e) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

f) Cópia comprovante de residência em seu nome atualizado (ex: conta de água, luz ou telefone) ou quando não possuir deverá apresentar declaração de endereço;

g) Comprovação de que possui a formação mínima exigida para o cargo, mediante apresentação de histórico escolar, ou diploma, ou ainda declaração emitida por instituição de ensino, em via original para conferência com a cópia, ou cópia autenticada em cartório;

• Não serão aceitos documentos ilegíveis ou rasurados.

2.5 As inscrições serão gratuitas para todos os candidatos.

2.6 Ficam impedidos de se candidatarem menores de 18 anos, conforme preceitua o Código Civil brasileiro, bem como os que não forem brasileiros, de acordo com o que dispõe o Art. 12 da Constituição Federal de 1988.

2.7 O candidato ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da Lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas e incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. O Cronograma de execução do Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

Publicação do edital no site do Município, disponível em www.tenenteportela.rs.gov.br/concursos	12/01/2024
Período de inscrições	15/01/2023 a 19/01/2024
Homologação das inscrições	25/01/2024
Prazo para interposição de recursos das inscrições	26/01/2024 a 29/01/2024
Resultado dos recursos e divulgação da lista de convocados para a realização da prova prática	02/02/2024

OBS: Será divulgada a relação de candidatos com data, horário e local que deverão realizar a prova prática	
Provas práticas	07/02, 08/02 e 09/02/2024
Divulgação do resultado/classificação da prova prática	19/02/2024
Prazo de interposição de recurso	20/02/2024 a 21/02/2024
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	26/02/2024

4. DA PONTUAÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital constará de duas etapas (50 pontos cada, totalizando o máximo de 100 pontos):

4.1. 1ª Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO

4.1.1. A análise curricular **dar-se-á mediante somatório** de pontos da contagem de avaliação de experiência comprovada e da realização de curso de Operador de Máquinas pesadas, com pontuação variando de 0 (zero) até 50 (cinquenta) pontos, de acordo com os critérios da tabela abaixo:

ITENS	Pont. Individual	Pont. Máxima
1. Curso de Operador de Máquinas pesadas	20	20
2. Experiência profissional comprovada na função pretendida. A comprovação de experiência: 1) na área privada se dará mediante apresentação da cópia da carteira de trabalho; 2) para profissionais liberais, mediante certidão de lotação, expedida por órgão Municipal; 3) na área pública mediante apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos, que informe o período (com início e fim do tempo de serviço, no caso de atividade encerrada, ou com início e com data atual, se for atividade vigente).	05 pontos para cada 06 (seis) meses devidamente comprovado.	30
TOTAL		50 PONTOS

4.1.2 A escolaridade mínima exigida para o cargo/função não será objeto de avaliação/pontuação, bem como não será objeto de avaliação/pontuação a escolaridade que precede a mínima exigida para o cargo.

4.1.3 Somente serão considerados os certificados expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderam aos critérios definidos no presente edital.

4.1.4 Somente serão considerados os documentos comprobatórios autenticados e transcritos na ficha de inscrição (anexo II).

4.1.5 Ao candidato que não apresentar os documentos necessários para a atribuição da pontuação será atribuído "zero" nesta Etapa, **porém não ficará impedido de participar da 2ª Etapa.**

4.2. 2ª Etapa: PROVA PRÁTICA

4.2.1 A Prova de Desempenho Prático Operacional será avaliada na escala de 0 a 50 pontos, equivalendo a **50%** da pontuação total do candidato.

4.2.2 A prova prática será aplicada por Banca Examinadora, nomeada para esse Processo Seletivo, que tem por objetivo avaliar a aptidão do candidato para o exercício das atividades inerentes à função de Operador de Máquinas.

4.2.3 A prova prática consistirá na realização das seguintes tarefas:

- Vistoria da máquina.
- Execução do trabalho: abertura e fechamento de uma vala; carregamento de caçamba.
- Encerramento.
- Tempo máximo para execução do trabalho: 10 minutos

4.2.3.1 Os critérios de avaliação constituir-se-ão de:

- Domínio da máquina.
- Habilidade técnica na execução do trabalho.
- Tranquilidade e segurança.
- Eficiência.
- Organização.
- Tempo utilizado para realização das tarefas.

A máquina a ser utilizada para a prova será uma Retroescavadeira.

4.2.4 Da prestação de provas:

- Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
- Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato.
- O não comparecimento implicará na eliminação do Processo Seletivo.
- Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.
- Não será avaliado o candidato que não apresentar a Banca Examinadora, **para sua correta identificação, um documento de identificação com foto, legível e sem rasura.**
- Candidato deverá estar **portando, no momento de realização da prova, carteira de habilitação (CNH) - Categoria “C”, ou superior, dentro do prazo de validade;**
- Candidato deve **apresentar-se para a realização da prova vestindo-se adequadamente**, com calça, camiseta manga curta ou manga longa e calçado fechado (bota ou tênis).
- Os casos omissos em relação à prova prática serão deliberados pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.

OBS: Será fornecido Equipamento de Proteção Individual (EPI) para a realização da prova, havendo necessidade.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 O total de pontos será obtido pelo somatório dos pontos da análise curricular (1ª Etapa) e da Prova Prática (2ª Etapa), classificados em ordem decrescente.

5.2 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

I - maior pontuação na prova prática;

II - maior pontuação na análise curricular;

III – candidato mais velho;

IV - persistindo o empate, será realizado sorteio, na sede da Prefeitura Municipal, na presença dos interessados.

6. DOS RECURSOS

6.1 Após a publicação do resultado da homologação das inscrições, poderá o candidato apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6.2. Os recursos encaminhados fora do prazo estabelecido neste Edital serão considerados intempestivos e não serão analisados.

6.3. O recurso será encaminhado a Comissão Permanente de Processo Seletivo, que analisará e apresentará o parecer final.

6.4. Os recursos devem ser entregues no protocolo geral, na sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Praça Tenente Portela, nº 23, centro, nesta cidade, no horário de expediente, das 08 horas às 12 horas e das 13h30 às 17h30.

OBS: É OBRIGATÓRIO INDICAR QUE SE TRATA DE RECURSO AO PROCESSO SELETIVO N. 01/2024 E DIRECIONAR O RECURSO PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todo processo será publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, bem como no site do município: www.tenenteportela.rs.gov.br, incluindo-se edital de abertura, homologação de inscrições, convocação dos candidatos para realização da prova prática, resultado/notas da prova prática e homologação do resultado final de classificação, sendo de responsabilidade do candidato interessado tomar conhecimento dos atos oficiais.

7.2 A aprovação não gera direito de contratação, mas quando se fizer, deverá obedecer a ordem de classificação.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e todo o processo será registrado em ata.

7.4 Os candidatos ficam expressamente cientes do conteúdo do presente Edital, no qual declaram plena sujeição com a efetiva inscrição homologada.

7.5 Fará parte integrante do presente Edital, como anexo, a Ficha de Inscrição do presente certame e as atribuições do cargo.

7.6 Caso o Município venha a verificar, após a contratação, que o candidato omitiu ou falseou alguma informação essencial ou ainda, que não apresenta condições físicas para realizar as funções, este terá seu contrato rescindido imediatamente.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se
Em 12 de janeiro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS

ATRIBUIÇÕES: Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamento, abaloamento, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviço de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo compressor; máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; efetuar reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas, sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas. Opera máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de pá mecânica ou caçambas para escavar e mover terras, pedras, areias, cascalho e outros materiais; opera máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, etc.; opera equipamentos de drenagem para aprofundar e alargar leitos de rios ou extrair areia e cascalho; opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos na construção de edifícios, construção de estradas e outros serviços de terraplanagem. Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 40 horas de 2ª a 6ª e eventualmente aos sábados, domingos e feriados. A carga horária semanal poderá ser cumprida em regime de escala e revezamento, conforme a necessidade do serviço.
- b) Local de lotação: Secretaria de Desenvolvimento Rural.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Ensino Fundamental completo;
- b) Carteira de Habilitação categoria C.

ANEXO II

Ficha de Inscrição para Processo Seletivo Simplificado n. 01/2024

Nº Inscrição

Nome: (sem abreviações)

Nº do Documento de Identidade:

CPF:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Endereço completo para correspondência: (Rua, Avenida, Praça, etc.)

Nº:

Apto.:

Bairro:

CEP:

Cidade onde reside:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Função

Descrição dos documentos apresentados que serão colocados no envelope (original e cópia para conferência):

Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com a regulamentação nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Tenente Portela, ____ de ____ de 2024.

Assinatura: _____

